

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 346, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1003	05101	CASA MILITAR	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE  
1003 : ORÇAMENTÁRIA :  
5101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes ESTADO	- F 339000000	100	CMM NO	300.000,00
04	122	036	2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais ESTADO	- F 339000000	100	OD NO	100.000,00
						F 339000000	100	CMM NO 180.000,00

04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de F 339000000	100	CMM	NO	20.000,00
					Informática - ESTADO				
					M a n u t e n ç ã o d o s				
04	781	036	2138	9900	Serviços de Transporte F 339000000	100	OD	NO	400.000,00
					Aéreo - ESTADO				

TOTAL GERAL: 1.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

1003

Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

Processo:

PAOE: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1003 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1003 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1003 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE: 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual)

100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58284ec9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)